



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0118

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.953 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com a letra "a", item II, do artigo 4º, da Lei nº 1.902, de 21 de novembro de 1990, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$ 232.900,00 (Duzentos e trinta e dois mil e novecentos cruzeiros), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

1 LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3211 Transferências Operacionais Cr\$ 232.900,00

FP 01.01.001.2.01 - Operação e manutenção da Câmara Municipal

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será co-
berto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1 LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

4311 Auxílios p/Despesas de Capital ... Cr\$ 232.900,00

FP 01.01.001.2.01 - Operação e manutenção da Câmara Municipal

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de outubro de 1991.

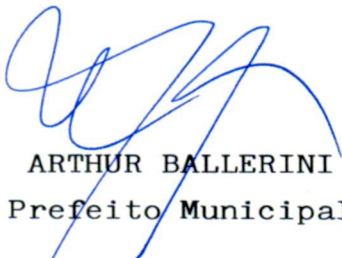


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 012

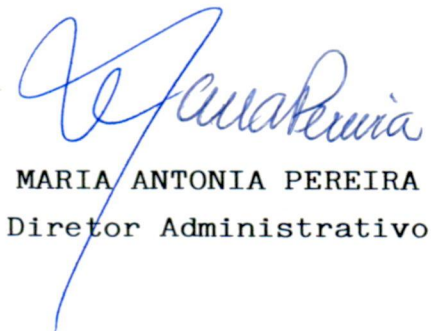
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.953/91)



ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de outubro de 1991.



MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo